



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A DÍGITE FAZ"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

1 - Descrição das Necessidades

Eventuais serviços de auto elétrica, com fornecimento de peças e acessórios em geral, para manutenção dos diversos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Rondon, já integrantes da frota municipal ou que venham a ser incorporados ao patrimônio.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Viação.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auto elétrica, com fornecimento de peças e acessórios em geral, novos e originais e/ou de 1ª linha, para manutenção dos diversos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Rondon, já integrantes da frota municipal ou que venham a ser incorporados ao patrimônio, por um período de 12 (doze) meses.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) estar localizada(s) a uma distância viária de no máximo 130 km da sede do município de Rondon, em razão da viabilidade operacional.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) arcar com todas as despesas relativas ao objeto, tais como: taxas, tributos, impostos, fretes, transportes, guinchos, estadias, alimentação e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente.

4 - Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações anteriores realizadas pelo município, bem como realizadas pesquisas de mercado com potenciais fornecedores, chegando assim num percentual de desconto médio para abertura do procedimento.

5 - Descrição da Solução como um todo

A melhor solução para a necessidade é a contratação de empresa especializada que realize os serviços de reparo e manutenção elétrica veicular de toda a frota de veículos e máquinas do município, de acordo com as necessidades das diversas secretarias da administração.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades/valores para a referida contratação encontra-se em planilha anexa a este documento.

7 - Estimativa do valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$: R\$ 732.500,00 (Setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

gestão 2023/2028

necessidade das diversas secretarias da administração pública, haja visto que a necessidade de manutenção e reparo dos veículos perdura pelo ano todo e por vezes surge de forma inesperada e fortuita.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existem contratos vigentes referentes a prestação dos serviços em questão, porém os mesmos se encontram próximos de seus vencimentos, se fazendo necessária a abertura de novo procedimento licitatório.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está prevista no planejamento enviado nos documentos DFD.

11 - Resultados Pretendidos

Com a contratação do referido objeto, pretende-se dar continuidade a realização das devidas manutenções e dos reparos que possam ser necessários aos veículos e máquinas agrícolas da Administração Pública, para que as atividades e serviços prestados para a população através desses veículos não sejam interrompidos.

12 - Providências a serem Adotadas

A Secretaria Municipal de Viação, juntamente com as demais secretarias municipais, acompanharão o fornecimento dos itens licitados e o cumprimento das obrigações contratuais.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não existe impacto ambiental na aquisição desses produtos.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A viabilidade da contratação do serviço é garantir o bom funcionamento e as boas condições dos diversos veículos da administração pública, bem como a continuidade dos diversos serviços prestados através dos mesmos, uma vez que a falta desses serviços seria prejudicial aos interesses do município e da população.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, 03 de junho de 2025.

ALEANDRO FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Viação

Responsável pela elaboração do T. R.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax. 3672.1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

“O FUTURO QUE A GENTE FAZ”
QUILÔMETRO 2075 - 1923

JOAQUIM BEZERRA DE MORAES

Secretaria de Administração

ALINE DA SILVA ALMEIDA

Secretaria de Saúde

MARIA SUELI CASOTTI SCOQUI

Secretaria de Educação

CLOTILDE SARDETO

Secretaria de Assistência Social

FABIO JOSÉ LEME

Secretaria de Esporte e Cultura

PEDRO DIAS MONTEIRO

Departamento de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax 3672.1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380 071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

SETEMBRO 2025/2029

JAIR ROMÃO VENERA

Secretaria do Trabalho